



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 176
26 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2014 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM CORDEIRO	CG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM CRISTIANE	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM SOARES	LQF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DANTAS	CPE
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM BARAÚNA	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM DIEGO	CPRM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM HÉLEN	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM HORTA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2014 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM AIDA	CG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM DENSIE	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LUZ	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM MACHADO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EULLER	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM CAPISTRANO	CG
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM HÉLEN	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WALDER	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM RÍVIA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MAUÉS	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM JERÔNIMO	CPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM MENDES	CPE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN CEL QCOPM CAROL	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● EDITAL Nº 044/DP-4/2014 – CFSD/PMPA, DE 12 DE SETEMBRO 2014 HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD PM / 2012:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, **ALDEILSON RIBEIRO PARENTE**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, na condição sub-júdice, em observância aos termos do Ofício nº 2931-PGE, firmado pelo Exmº Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Mandado de Segurança, Processo (nº 0026292-74.2013.814.0301), observando-se o seguinte:

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no **prazo de 96 horas**, a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na Av. Doutor Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 – A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

EDITAL Nº 045/DP-4/2014 – CADO/PMPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014: HABILITAÇÃO DA CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CADO PM/2012

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Para - PMPA, representada por seu Comandante Geral, DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM, torna público a homologação da habilitação, da candidata **CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR**, em cumprimento a determinação judicial, (Processo nº 001070053.2014.814.0301 para fins de incorporação na PMPA e matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, na condição sub judice.

1 - A candidata **APTA** na habilitação deverá se apresentar no **prazo de 96 horas**, a contar da publicação do Decreto de admissão, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito na Av. Doutor Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 022/2014 – DP/4:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato **ALDEILSON RIBEIRO PARENTE**, aprovado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 044/DP4/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta Corporação, o candidato **ALDEILSON RIBEIRO PARENTE**, na condição sub-júdice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 12 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

● **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014**, expedida pela Chefia do CIPAS, que trata a respeito da **IV JORNADA DA PSICOLOGIA e o II SEMINÁRIO DO SERVIÇO SOCIAL** e dá outras providências.

1. SITUAÇÃO:

O Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS) surgiu em 1994, através da criação do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM), regulamentado por meio da Lei Orgânica Básica (LOB) da Polícia Militar do Pará, sendo uma unidade de apoio de pessoal subordinado à Diretoria de Pessoal, composto por Oficiais nas categorias de Psicólogo e Assistente Social.

Sabe-se que a atividade desenvolvida pelo policial militar é de alto risco e envolve situações que podem provocar danos a integridade física e psíquica do militar, inclusive resultando em morte; além dos quadros agudos de sofrimento psíquico e de estresse ocupacional que desencadeiam consequências danosas à saúde física e mental. Neste sentido, a Psicologia atua na prevenção e intervenção em situações de agravos psíquicos, buscando o equilíbrio emocional e bem-estar do policial militar em nível pessoal, familiar, social e profissional. O Serviço Social, por sua vez, intervém em situações que fragilizam o servidor militar, a fim de viabilizar meios para dirimir as dificuldades do caso. Para tanto, promove a interlocução com outras categorias, em diversos setores, conforme as peculiaridades e situações. Opera ainda na mediação de conflitos, na ação educativa, na socialização de informações na ótica do direito social.

Dentre os serviços disponibilizados pelo CIPAS, estão: orientação e atendimentos psicológico e social; psicoterapia; mediação de conflitos; avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo, com fins de reinclusão, reversão ao serviço ativo, licenciamento a pedido, etc.; realização de palestras e cursos; emissão de pareceres técnicos e relatórios; visita técnica; seleção de voluntários, dentre outros. Tais procedimentos resguardam o sigilo das informações prestadas pelo usuário conforme determina as prescrições éticas das profissões, garantindo assim, qualidade de vida e produtividade no trabalho. O CIPAS oferece ainda o Serviço de Assistência Especial, em regime de sobreaviso 24h, destinado ao atendimento de policial acidentado ou falecido em serviço.

2. MISSÃO:

Realizar a **IV JORNADA DA PSICOLOGIA e o II SEMINÁRIO DO SERVIÇO SOCIAL** com a finalidade de demarcar o percurso de duas décadas de atuação do Serviço Social e da Psicologia na Polícia Militar do Pará e, com isso, congregar os militares e civis que desenvolvem as atividades nas referidas categorias profissionais, inclusive, aprimorando as ações em articulação com as Instituições de Segurança Pública do Estado, com as Forças Armadas, com as Instituições de Ensino Superior, e entidades assistenciais da capital, enfatizando as atividades realizadas nos órgãos supramencionados.

3. EXECUÇÃO:

3.1. LOCAIS: Auditório da Universidade do Estado do Pará (UEPA) / Campus II – CCBS – Trav. Perebebuí, nº 2623, no bairro Marco, em Belém, e nas dependências do CFAP, no Quartel do Comando Geral da PMPA.

3.1.1. INSCRIÇÕES: Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS) – Diretoria de Pessoal, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Marco, Belém-PA, ou por email: cipas_psicologia@yahoo.com.br (inscrições gratuitas – vagas limitadas).

3.2. INÍCIO: 29 SET 2014, às 18h.

3.3. TÉRMINO: 01 OUT 2014, às 18h.

3.4. UNIFORME: 4º D.

4. ADMINISTRAÇÃO:

4.1. O Diretor de Pessoal deverá: encaminhar esta nota de serviço para a publicação no Boletim Geral e distribuição.

4.2. A Assessoria de Comunicação Social deverá: providenciar a divulgação do evento no site da PMPA; e providenciar a cobertura jornalística do evento.

4.3. A Banda de Música deverá: apresentar-se para executar o Hino Nacional Brasileiro e outras músicas na solenidade de abertura do evento, que acontecerá no dia 29 SET 2014, às 19h00, no Auditório da UEPA – Campus II/CCBS.

4.4. Ao Fundo de Assistência Social (FASPM) caberá: providenciar o coffee break, certificados banners, etc.

4.5. Ao CIPAS caberá:

BOLETIM GERAL Nº 176 – 26 SET 2014

- Contatar com os palestrantes, conferencistas e demais participantes;
- Realizar a divulgação junto aos policiais militares, às categorias de Psicologia, Serviço Social e Direito, junto às Forças Armadas, às instituições de Segurança Pública, e instituições de Ensino Superior;
- Disponibilizar equipamentos notebook e data show;
- Realizar as inscrições;
- Preparar os Certificados;
- Os demais casos omissos serão resolvidos pelo CIPAS.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

5.1. ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO: Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS) / DP / PMPA.

5.2. RESPONSÁVEL: TEN CEL **Jesiane** Calderaro Costa Vale, Chefe do CIPAS.

5.3. TEMA: “PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL: UMA TRAJETÓRIA DE 20 ANOS NA PMPA”.

Nº	ATIVIDADE	DATA / HORA	LOCAL
01	Credenciamento	29/09 – 18h00	Auditório da UEPA
02	Solenidade de Abertura	29/09 – 19h00	
03	Conferência de Abertura	29/09 – 20h00	
04	Homenagem ao QCOPM	29/09 – 21h00	
05	Coquetel	29/09 – 21h30	
06	Mesa Redonda: “Família: Interlocuções e Intervenções na atualidade”.	30/09 – 08h30	Anexo do CFAP
07	Sala Temática do Serviço Social: Minicurso “Serviço Social e Polícia”.	30/09 – 14h00	
08	Sala Temática da Psicologia: “Curso de testes Psicológicos”	30/09 – 14h00	CFAP
09	Mesa Redonda: “Violências: Faces e Interfaces”.	01/10 – 08h00	Auditório da UEPA
10	Mesa Redonda: “Dependência Química e seus desdobramentos”.	01/10 – 09h30	
11	Entrega de Certificados	01/10 – 12h00	Anexo do CFAP
12	Sala Temática do Serviço Social: Instrumentais do Serviço Social.	01/10 – 14h00	
13	Sala Temática da Psicologia: “Curso de testes Psicológicos”.	01/10 – 14h00	CFAP

Quartel em Belém-PA, 19 de setembro de 2014.

JESIANE CALDERARO COSTA VALE – TEN CEL QCOPM
CHEFE DO CIPAS

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou o **CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS (CTO) - POLO MARABÁ**, e dá outras providências.

1. FINALIDADE

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, consequentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Progressivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos.

A proposta visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das *Técnicas e Táticas Especiais*, a fim de possibilitar ao policial militar capacitado o uso dos conhecimentos adquiridos na atividade fim da corporação, assegurando a si e à sociedade a segurança necessária dentro dos pressupostos da Paz Social.

Enfim, o atual planejamento expõe métodos, programas, doutrinas a serem desenvolvidas, bem como, atividades, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade Regular e normatizar a Instrução de Policiamento Ostensivo Tático a ser realizado na área da Região Metropolitana de Belém e nas cidades do interior do Estado, conforme Instruções Normativas Operacionais do EMG.

2. REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Código de Processo Civil; Código Civil; Código Penal; Código de Processo Penal; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009; Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit. BG Nº 018/2013; Notas de Aula do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns da COE/ PMPA; Notas de Aula do Curso de Operações de Choque – CME/BPCHOQ/PMPA; Notas de aula da Força Nacional de Segurança Pública – MJ/DF; Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A; Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.; Doutrina de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM).

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Capacitar Policiais Militares no atendimento de ocorrências de maior potencial ofensivo e complexidade tática, reforçando as ações de policiamento preventivo e repressivo, potencializando na área do Comando Intermediário o emprego da tropa regular disponível.

3.2. ESPECÍFICOS

a) Habilitar policiais militares da PMPA a atuar em ocorrências com reféns, distúrbios civis, gerenciamento de graves crises, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;

b) Realizar outras missões atinentes às atividades Tático Operacionais para os policiais do GTO.

c) Desenvolver nos policiais militares alunos o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão do GTO, primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

4.1. Local de Funcionamento:

a) **Aulas:** Sala de aula (Auditório da Unidade ou outro local definido pelo Coordenador do Curso).

b) **Exercícios Simulados (Práticos):** Áreas de treinamento afastadas ou em outras OPM's conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

4.2. Duração e Carga/Horária: 19 (dezenove) dias letivos com 11 h/a diariamente, perfazendo um total de 209 h/a.

4.3. Início e Término: de 20 de outubro a 09 de novembro de 2014.

4.4. Número de Vagas:

- 50 (cinquenta) vagas distribuídas entre Oficiais e Praças do C. OInt.

- Havendo vagas não preenchidas pelo C. OInt, estas poderão ser ofertadas à outros Comandos Operacionais Intermediários ou à outras Instituições municipais, estaduais ou federais, conforme entendimento do Comando Intermediário e Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

4.5. Requisitos:

a) Oficiais e Praças, de ambos os sexos, voluntários que ainda não possuam qualquer curso ou estágio promovido ou homologado pela DEI na especialização de Missões Especiais e que desejem integrar o Grupo Tático-Operacional do C. OInt.

b) As praças deverão está no mínimo no comportamento “BOM” e possuir, necessariamente, autorização do Comandante.

c) Deverão ser submetidos e aprovados em Inspeção de Saúde e TAF específico.

d) Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames os exames adiante descritos:

1. Teste Ergométrico;
2. Ecocardiograma;
3. Teletórax PA;
4. Hemograma completo;
5. Glicemia;
6. Colesterol e frações;
7. Triglicerídeos;
8. Urina Rotina; e
9. Parasitoscopia das Fezes;

e) No TAF, os candidatos deverão realizar os exercícios constantes das tabelas seguintes, onde obterão a pontuação seguinte:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FISICA
MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2200								0,5
2250							0,5	1
2300						0,5	1	1,5
2350						0,5	1	2
2400				0,5	1	1,5	2	2,5
2450				1	1,5	2	2,5	3
2500				1,5	2	2,5	3	3,5
2550				2	2,5	3	3,5	4
2600		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

**TABELA II : TESTE DE APTIDÃO FISICA
FEMININO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5

BOLETIM GERAL Nº 176 – 26 SET 2014

2100	17				1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2,5
2200	19			1	1,5	2	3
2250	20			1,5	2	2,5	3,5
2300	21			2	2,5	3	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10
3050	42	46	46	9	9,5	10	
3150	45	48	48	9,5	10		
3200	50	50	50	10			

TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ª A), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá **caráter eliminatório**. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	9,0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
	04 min	7,0			05 min	7,0	
	acima de 04 min, o candidato está ELIMINADO	-	Abaixo de 20 minutos, o candidato está ELIMINADO		acima de 05 min, a candidata está ELIMINADA	-	Abaixo de 20 minutos, a candidata está ELIMINADA

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiguidade hierárquica;
- 2º) Idade;
- 3º) Tempo de efetivo serviço no C. OINT; e
- 4º) Escolha do Comandante do C. OINT.

4.6. Desenvolvimento do Curso

a) Desenho Curricular

o desenho curricular do Curso de Táticas Operacionais atende as diretrizes de ensino da corporação tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no GTO, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante se observa adiante.

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	C/H
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Doutrina do GTO	11 h/a
		02	Direito Aplicado à Atividade Policial e Direitos Humanos	22 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Gerenciamento de Crises	22 h/a
		04	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	44 h/a
		05	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	33 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	06	Armamento e Equipamento	22 h/a
		07	Tiro Tático Policial	22 h/a
		08	Rádio Patrulhamento	33 h/a
TOTAL				209 h/a

b) Calendário de ensino

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal – QTS afixado no quadro de avisos da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
23/09/2014	Aprovação do projeto pedagógico	C. OINT e DEI
23/09/2014	Publicação em Boletim Geral	DEI e AJG
23 a 30/09/2014	Inscrição dos candidatos	COINT
07 e 08/10/2014	Inspeção de Saúde	DIRETORIA DE SAÚDE
14 e 15/10/2014	Teste da Aptidão Física	C. OINT
20/10/2014	Início do Curso	C. OINT
09/11/2014	Término do Curso	C. OINT

c) Expediente do Curso

Durante o Curso, o expediente respeitará o seguinte quadro:

HORÁRIO	EVENTO
06h50	Entrada em forma
07h00	Apresentação ao Coordenador/Instrutor
07h30 às 11h55	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 13h20	Apresentação ao Coordenador/Instrutor
13h20 às 18h35	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
18h50	Entrada em forma para liberação
19h20	Liberação
Obs: excepcionalmente poderão haver alterações nos horários caso o Coordenador ou Instrutor necessite para ajustar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

4.7. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem**a) Avaliação do Corpo Discente**

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: **APTO** ou **INAPTO** e tem caráter eliminatório.

Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

b) Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

4.8. Considerações Gerais

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas à alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

5. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

5.1. Corpo Administrativo e Técnico do Curso

- a) Diretor do Curso: Comandante Regional Intermediário
- b) Coordenador: **MAJ PM ELTON** (BPOT/CME)
- c) Secretário do Curso: **CAP PM ELI EDSON** (CPC)

5.2. Corpo Docente

Composto por Oficiais e Praças do CME, do Corpo Militar de Saúde e demais Unidades da PMPA, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do CME para o GTO.

5.3. Corpo Discente

Composto por Oficiais e Praças PM selecionados e classificados para frequentarem o Curso, nos termos da Ata Final de Seleção confeccionada após a Inspeção de Saúde e a aplicação do TAF, documento que encaminhado pelo Cmt do C. OInt ao Diretor de Ensino e Instrução embasará a Matrícula no Curso.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte

- a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, constante do Anexo “C”, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.
- b) Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.
- c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:
 - c.1) A pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;
 - c.2) Faltar a mais de 10% da carga horária de cada Disciplina;
 - c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;
 - c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;
 - c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;
 - c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;
 - c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;
 - c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

5.4. MUNIÇÕES, ALVOS E OBRÉIAS

As instruções de tiro utilizarão munições letais fornecidas pela DEI e munição menos letal fornecidas pelo Comando de Missões Especiais, conforme adiante especificado:

a) Munições Letais

CALIBRE	QUANT. ALUNOS	TIRO POR ALUNO	TOTAL
.30 TREINA	50	25	1.250
.40 TREINA	50	50	2.500
7,62 M1	50	15	750
5,56 M1	50	15	750
cal. 12"	50	15	750

OBS: Esses totais poderão ser reduzidos, pois as práticas de tiro serão realizadas no final do curso e antes dessas instruções poderão haver alguns desligamentos.

b) Alvos e Obréias

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ALUNOS	ALVOS POR ALUNO	TOTAL
Alvo PM-L-74	50	02	100
Alvo PM-L-4	50	02	100
Obréia	50	100 unid.	5 mil

c) Munições Químicas e de Impacto Controlado

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ALUNOS	UNID. POR ALUNO	TOTAL
munições cal. 12 AM 403	50	05	250
munições cal. 12 AM 403-A	50	05	250
granadas simulacros AM 500	50	-	05
granadas lacrimogêneas Média Emissão GL 301	50	-	05
granadas lacrimogêneas Alta Emissão GL 302	50	-	05
granadas fumígena Mini Condor GL 303	50	-	05
granadas explosivas Efeito Moral GL 304	50	-	05
05 (cinco) granadas explosivas Lacrimogêneas GL 305	50	-	05
granadas explosivas Luz e Som GL 307	50	-	05
espargidores GL-108 OC MAX	50	-	03

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1) Haverá uma reunião inicial no C. OInt, com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

6.2) Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do C. OInt com aquiescência do CME;

6.3) Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

6.4) Ficará a cargo do Comando do C. OINT, o contato junto ao CMS para fins de cessação de equipe médica e apoio de viatura ambulância durante o TAF e instruções do Curso;

6.5) As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do C. OINT, com assessoramento do Coordenador e Secretário do Curso;

6.6) Ocorrerá ao término do Curso a certificação dos concluintes do CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS;

6.7) Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão definidos pelo Diretor do Curso com aquiescência do Diretor da DEI;

6.8) As matérias previstas no Anexo “A” foram distribuídas em módulos diários e semanais.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM

Diretor de Ensino e Instrução

(Nota nº 345/2014 – DEI).

ANEXO “A”

PLANOS DE UNIDADES DIDÁTICAS – PUD’s

1. Doutrina do GTO

1.1. Objetivo

Dotar aos alunos conhecimento e adequação do serviço e da conduta do policial militar a doutrina vigente do GTO.

1.2. Conteúdo Programático

Oração da Força Tática;

Conduta profissional do Policial Militar de Força Tática;

Valores morais inerentes às tropas de missões especiais;

Peculiaridades do serviço de patrulhamento tático;

Ética individual e ética profissional do Policial de Força Tática;

1.3. Carga-horária: 11 h/a

2. Direito Aplicado a Atividade Policial e Direitos Humanos

2.1. Objetivo

Expressar a relação da necessidade de consonância entre o Policial Militar e o cidadão que será submetido à ação policial, evidenciando a integridade da vida humana e o fiel cumprimento das leis vigentes.

2.2. Conteúdo Programático

Direitos Humanos; Direitos e garantias do cidadão; Direitos e garantias do cidadão, quando criança ou adolescente; Emprego de algema; Lei de tortura; Abuso de autoridade; Uso progressivo da força; Excludentes de ilicitudes

2.3. Carga Horária: 22 h/a

3. Noções de Gerenciamento de Crises

3.1. Objetivos

Conhecer a doutrina de Gerenciamento de Crises e identificar o papel da Equipe Tática Operacional dentro deste contexto.

3.2. Conteúdo Programático

Conceitos fundamentais: crise, gerenciamento, ponto-crítico; Alternativas táticas; Perímetros táticos; Síndrome de Estocolmo; Critérios de Ação; Itens negociáveis e não negociáveis; Prática Coordenada; Regras de negociação preliminar.

3.3. Carga-horária: 22 h/a

4. Técnicas Policiais Especiais e Individuais

4.1. Objetivo

Capacitar o Instruendo de procedimentos individuais e em grupo de ideia básica de como se comporta e atuar em missão específica, em situações urbanas complexas, e que requeiram resposta especial e segura.

4.2. Conteúdo Programático

Formações básicas de patrulha (a pé e motorizada); Funções e atribuições dos componentes de uma GU tática; Transposição de Obstáculos; Seu emprego Tático; Comunicações e Comandos; Cobertas e abrigos; Estabelecimento de perímetros e resgate policiais feridos; Alto-guardados e suas variações; Deslocamentos/progressões; Ponto a ponto; Transposição de ponto crítico; Salto vigiado; Enchamamento; Equipamento policial individual; Saque e empunhadura de armamentos; Troca de empunhadura; Posições Ortodoxas e não ortodoxas de tiro; Tipos de recarga; resolução de panes; Retenção de armamento; Transposição de obstáculos; Utilização de cobertas e abrigos; Transição de armamento; Uso tático de lanterna; Progressão ponto-a-ponto; Progressão em duplas; Ultrapassagem de ângulos mortos.

4.3. Carga-horária: 44 h/a

5. Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro

5.1. Objetivo

Proporcionar ao policial, conhecimentos técnicos, do comportamento coletivo e individual, das causas dos distúrbios e das diversas técnicas utilizadas pela tropa de policiamento de choque, preparando-o para a prática dos diversos tipos de emprego da tropa de choque

5.2. Conteúdo Programático

Fases Comportamentais do Coletivo Social; Fatores psicológicos do comportamento individual; Causas dos Distúrbios Cívicos; Armamento, Equipamento e VTR de Choque; Fases das Operações de CDC; Constituição básica do Pel. Choque; Formações de ataque e defesa; Diferentes tipos de comandos em CDC; Emprego da Tropa de Choque em reintegração de posse e grandes eventos; Emprego da Tropa de Choque em Controle de Motins em

Estabelecimentos penais; Emprego da Tropa de Choque em CDC; Formação do Pel Choque; Choque Ligeiro.

5.3. Carga-horária: 33 h/a

6. Armamento e Equipamento

6.1. Objetivo

Proporcionar ao Instruendo a maneira correta de utilizar os armamentos de dotação para o policiamento tático, realizando a manutenção de 1º escalão, bem como, a identificação de suas peças componentes.

6.2. Conteúdo Programático

Apresentação do armamento e equipamento utilizados pela PMPA; Carabina cal. .30 MAGAL: apresentação, características, nomenclatura, manejo, montagem e desmontagem; Espingarda cal. 12 PUMP: apresentação, características, nomenclatura, manejo, montagem e desmontagem; Pistola cal. .40 S&W, nos modelos PT 940 e PT 24/7: apresentação, características, manejo, montagem e desmontagem; Metralhadora TAURUS FAMAE .40 S&W: apresentação, características, manejo, nomenclatura, montagem e desmontagem; Fuzil Cal. 5,56 mm e 7,62 mm: apresentação, características, nomenclatura, manejo, montagem e desmontagem; Lançador Federal AM 600: apresentação, características e manejo; Noções de balística e proteção balística;

6.3. Carga horária: 22 h/a.

7. Tiro Tático Policial

7.1. Objetivo

Preparar o aluno, desenvolvendo habilidades que permitam a utilização adequada da sua arma de fogo dentro da atividade de Policiamento Ostensivo Tático, fazendo-o compreender a importância da sua correta utilização, distinguindo QUANDO e COMO ATIRAR, bem como ONDE acertar o alvo.

7.2. Conteúdo Programático

Armamentos: Pistolas Taurus .40 S&W; FAMAE; MAGAL; Espingarda 12; Fuzis 5,56 (MD2) e FAL 7,62. Fundamentos do tiro de combate; Decisão de tiro: onde e quando atirar; Tiro barricado; Tiro embarcado; Ações de contra-emboscada; Tiro com mudança de direção; Tiro em movimento com e sem escudo balístico; Tiro em condições de baixa luminosidade; Tiro em alvos múltiplos e Tiro ambidestro.

7.3. Carga-horária: 22 horas/aula

8. Rádio Patrulhamento

8.1. Objetivo

Desenvolver habilidades que permitam o policial a atuar em ações de rádio-patrulhamento.

8.2. Conteúdo Programático

Princípios do rádio-patrolhamento; Conduta em patrulhas e diligência; Progressões; Funções em uma viatura; Formações; Codificação de comunicação; Orientação com mapas e GPS.

8.3. Carga-horária: 33 horas/aula

OBS: Os conteúdos programáticos das disciplinas poderão sofrer ajustes de acordo com a necessidade, onde o instrutor, com aquiescência do coordenador, adeque os assuntos abordados para um melhor rendimento dos instruendos e atinja o objetivo da matéria com a melhor qualidade possível e dentro das peculiaridades de cada região do Estado.

ANEXO “B”

RELAÇÃO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO PELOS ALUNOS (ENXOVAL) DO CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS

- 01 – Mochila (preta);
- 02 – Gorro preto de pala com numeração (FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO);
- 03 – Fardamento verde folha manga comprida e coturno extra;
- 04 – Cantil ou similar;
- 05 – Coldre de perna e porta-carregador;
- 06 – Lanterna;
- 07 – Balaclava;
- 08 – Cabo solteiro (06 m);
- 09 – Kit de Primeiros Socorros;
- 10 – Kit de Limpeza de armamento;
- 11 – Kit de Anotações;
- 12 - Kit de Higiene Pessoal;
- 13 – Par de Luvas pretas;
- 14 – Óculos e Protetor Auricular para o tiro;
- 15 – Talheres;
- 16 – Retinida.
- 17 – Facão de Selva (14’)

ANEXO “C”

MANUAL DO CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS (CTO)

1. FINALIDADE

O presente manual visa orientar os Alunos do Curso de Táticas Operacionais, no sentido de melhor conquistar os objetivos que se propuseram a buscar. Nele estão contidas as informações necessárias ao Aluno, para desde logo, conhecer as normas que orientam as atividades do Curso, tanto escolares quanto administrativas e disciplinares.

2. SUBORDINAÇÃO DO CURSO

2.1) Disciplina: Os alunos estarão sob a seguinte cadeia hierárquica: para fins de supervisão escolar ao turno, estarão subordinados ao:

- Diretor do Curso;
- Coordenador do Curso;
- Secretário;
- Instrutores; e
- Monitores.

2.2) Administração: Os problemas administrativos do Curso serão solucionados pela secretaria que juntamente com a coordenação geral, estarão prontas a atender solicitações, sugestões, críticas e/ou quaisquer outros assuntos, devendo ser levados os fatos até o instrutor, não sendo permitida ligação do turno com outros membros do corpo docente.

a) Instrução: Os problemas de instrução deverão ser solucionados pelos Instrutores e monitores, não sendo permitida qualquer ligação com membros da administração.

b) Uniforme: Os uniformes para instrução serão previstos segundo “Quadro de Trabalho” elaborado pela Coordenação e pela Secretaria do Curso.

3. INFORMAÇÕES AO ALUNO

Após a apresentação ao Diretor do Curso, os Alunos receberão uma ficha, onde deverão prestar as informações solicitadas, que subsidiarão os trabalhos da Secretaria do Curso, não sendo permitida a omissão ou qualquer dado não verdadeiro, devendo também ser entregue uma foto 3X4, de frente e descoberto.

O discente será submetido a toda forma de pressão psicológica, rusticidade física e testes de conhecimentos e habilidades específicas. Objetivando criar um parâmetro para vivência do discente na tropa de Missões Especiais, onde o CONTROLE EMOCIONAL e a AGRESSIVIDADE CONTROLADA serão diariamente postas à prova. Não entendendo, contudo, que essa forma de aferição seja precedida de meios de tortura, humilhação e qualquer forma que deprecie a figura humana.

4. NORMAS DO CURSO

a) O Aluno mais antigo, inicialmente, será o primeiro xerife, sendo o responsável pela ligação direta com o corpo docente, pontualidade, assiduidade, faltas existentes e uniforme de instrução, além da disciplina e limpeza dos locais de instrução, no início e término das mesmas. Essa função será temporária, a princípio diária e com escala decrescente a partir do Aluno mais antigo, podendo ser alterada a critério do Coordenador;

b) O xerife deverá padronizar um número para o turno, pelo qual serão conhecidos até o término do Curso;

c) O Aluno que não tiver frequência mínima, em cada matéria ou geral, de 90% (noventa por cento), será desligado, de acordo com as normas de ensino em vigor;

d) O Aluno que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), também será desligado, de acordo com as normas de ensino vigentes;

e) Será, da mesma forma desligado, o Aluno que for considerado **INAPTO**, nas disciplinas de avaliação prática. Atentar contra a segurança própria ou de outrem. Faltar com a verdade sobre quaisquer informações que lhe forem solicitado e, for contra indicado, por profissionais da área, sem condições físicas, psíquicas e clínicas para frequentarem e/ ou permanecerem no Curso.

5. DEVERES E DIREITOS DO ALUNO

DEVERES

a) Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança e às recomendações de ordem técnica e disciplinar, relativas às instruções e exercícios práticos;

b) Utilizar o fardamento, armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos e com o devido cuidado para evitar danos ou perda para a Fazenda Estadual;

c) Cuidar de sua apresentação pessoal e manutenção de todo equipamento e armamento sob sua guarda;

d) Seguir todas as ordens emanadas dos instrutores, tendo sempre em mente que são consideradas como conduta de operação PM, quando inquirido, resposta em voz alta “PRONTO!!!”, de modo a ser ouvido por todos, e ao solicitar algum esclarecimento, fazê-lo levantando qualquer dos braços até ser atendido;

e) Recursos ilícitos não serão tolerados, tendo o instrutor bem como qualquer membro da equipe de Coordenação ou instrução, autoridade para retirar a prova ou o Aluno da instrução, para serem tomadas medidas disciplinares cabíveis, sendo que a probidade e a honestidade deverão ser observadas ao extremo, e o Aluno que utilizar-se de meio indigno será desligado do Curso;

f) Lembrar que o Curso funcionará num Quartel, onde devem ser cumpridos todos os regulamentos e normas vigentes na Polícia Militar do Pará;

g) É proibida a entrada de alunos em salas da Coordenação ou Secretaria do Curso;

h) Os Alunos que tiverem sua licença para sair da Base de Instrução, após as instruções, cassada por motivos disciplinares, deverão responder a todas as formaturas, inclusive à revista do recolher;

i) A apresentação dos Alunos para as aulas deverá ser impecável, especialmente nas visitas e palestras em outros órgãos, onde a imagem da Corporação deve ser a melhor possível, para isso, a apresentação pessoal é imprescindível;

j) Não é permitido apontar armas, mesmo com munição de festim, valendo para granadas, simulacros ou munições menos letais e agentes químicos e explosivos, exceto em instruções apropriadas e com ordem do instrutor, em direção a quem quer que seja, sob pena de o Aluno ser sumariamente desligado;

k) Quando qualquer autoridade visitar o turno, o xerife do turno deverá agir de acordo com as normas previstas no Regulamento de Continências e Inspeções, Revistas e Desfiles;

DIREITOS

a) Solicitar ao instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário à boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;

b) Receber tratamento médico ou de enfermagem quando necessário;

c) Respeito e tratamento digno como Policial Militar, não podendo, a rigidez, o esforço físico, testes emocionais e psicológicos, a cobrança da correta execução da prática, a rusticidade e dificuldade da instrução, serem confundidos com humilhações e castigos físicos, pelos componentes da Coordenação, Instrutores e Monitores, em desacordo com normas da Corporação, porém, o Aluno deve lembrar que estará sujeito a um Curso de uma tropa do Comando de Missões Especiais.

6. ATITUDE E CONDUTA DO ALUNO

a) Sempre que se apresentar, o Aluno deverá pronunciar em voz alta: “**Aluno 01 do Curso de Táticas Operacionais**” (exemplo);

b) Com dedicação, interesse e motivação, o Aluno terá adquirido ao término da Instrução, condições básicas para o cumprimento de missões referente ao Policiamento Tático, com segurança, em uma guarnição da qual fizer parte;

c) O aluno deve ter sempre em mente que estará sendo testado psicologicamente a toda hora, daí não sendo admissíveis reações em desacordo com o comportamento exigido;

d) A troca de uniforme deverá ser feita em alojamento ou área designada para tal;

e) Nenhum material dos Aluno deverá ser deixado fora dos lugares previstos, implicando em falta disciplinar ou perda de pontos e o consequente desligamento;

f) A formatura diária será precedida de revista pelo Coordenador ou pessoal designado para tal.

7. AVALIAÇÃO

As avaliações podem ser imediatas ou práticas.

Obs no 1: As Verificações Especiais (VEs) são aplicadas nas aulas de **exercícios práticos** de acordo com o objetivo da matéria e a critério do instrutor.

Obs no 2: Em caso do Aluno não alcançar a média (7,0) em qualquer uma das disciplinas previstas no plano de Instrução, automaticamente estará desligado do Curso.

Obs no 3: A classificação final do Curso será determinada pela média aritmética das notas alcançadas nas disciplinas.

8. CONCLUSÃO

Este manual procurou reunir à maior gama de informações que possam facilitar o dia-a-dia do Aluno nas instruções.

Deve-se lembrar que sempre, por melhor que sejam as organizações, as administrações, os Instrutores, Monitores e Auxiliares, um Curso vale pelos seus alunos, em inteligência, cultura, esforço e idealismo, para atingir o objetivo comum que é a conclusão do mesmo, por isso, falhas existirão, contudo, a cada instrução, a cada Curso ou Instrução, nossas falhas servem para o aprimoramento de nossa qualidade e, conseqüentemente, de nossa Corporação.

ANEXO “D”

RELAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO E INSTRUÇÕES

1. 01 (uma) viatura de apoio para transporte de pessoal;
2. 01 (uma) viatura para equipe de enfermagem;
3. 40 (quarenta) capacetes anti-tumulto;
4. 14 (quatorze) escudos balísticos.
5. 01 (uma) caixa de pincel para quadro magnético branco;
6. 01 (um) apagador para quadro magnético;
7. 10 (dez) rolos de Fita Crepe
8. 04 (quatro) resmas de Papel A4 para reprografia.

ANEXO “E”

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA (MODELO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

DISCIPLINA:
INSTRUTOR:
DISCENTE:
TIPO DE VERIFICAÇÃO:

DESENVOLVIMENTO:

Sr. Coordenador da Instrução;

Nos termos das Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE) no seu nº 2 do item 09, Seção “D” letra G do nº 06, que regula o pedido de revisão de provas, solicito a V. Sª que seja (m) revisada (s) a (s) questão (ões) e item (ens) abaixo especificada (s) pelos motivos que seguem:

BOLETIM GERAL N° 176 – 26 SET 2014

Quartel em _____-PA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Aluno

DESPACHO:

- () Sejam remetidos ao instrutor este documento junto com a verificação;
() Deixa de ser encaminhado ao instrutor pela intempestividade do recurso;

Em: ____/____/____.

Coordenador do Curso

INFORMAÇÃO DO INSTRUTOR:

OBS: Caso a informação do Instrutor necessite de maior espaço, favor anexar a este documento o parecer do instrutor e referenciar tal procedimento no campo acima.

DESPACHO DO COORDENADOR DO CURSO:

Coordenador do Curso

**ANEXO “F”
DESLIGAMENTO DO CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS**

**ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

Memorando s/nº/2014

Belém-PA, _ de ____ de 2014.

Ao Sr. Diretor do Curso
Assunto: DESLIGAMENTO
Senhor Diretor,

1- CB PM RG 12345 JOSÉ SILVA SANTOS, estando à disposição do Curso de Táticas Operacionais.

2- Vem mui respeitosamente solicitar a V. Sª, que se digne em conceder-me o desligamento do referido Curso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do Aluno

1. **Aprovo;**
2. **Publique-se.**

Diretor do Curso

DESLIGAMENTO:

Aos ____ dias do mês de _____ do ano dois mil ____, nesta cidade de Belém. Capital do Estado do Pará. o Aluno _____, RG _____, pertencente à UPM _____, ora frequentando o Curso de Táticas Operacionais, solicitou seu desligamento em virtude de não mais desejar frequentar o mesmo.

Assinatura do Aluno

ANEXO “G”
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

POSTO OU GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO,
declaro	que sou voluntário para frequentar o CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS,	
estando ciente de todas as condições pré-estabelecidas para o funcionamento do mesmo,		
bem como da conduta na Instrução, prevista no manual do Curso e aprovado pela Diretoria e Ensino e Instrução, além das normas emanadas pela coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.		

Quartel em _____-PA, ____ de _____ de 2014.

ALUNO

Quartel em Belém-PA, 24 de setembro de 2014.
RONALDO BRAGA CHARLET - MAJ QOPM RG 22054
Chefe da Seção Técnica da DEI

(Nota n° 345/2014 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**

22 SET 2014:

MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, do CG/AJG, por ter entrado em gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 23 SET a 12 OUT 2014, com retorno para o dia 13 OUT 2014, pronto para o expediente de serviço.

CAP QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, do 4º BPM (Marabá), por ter vindo a Capital do Estado, a fim de participar do Curso Básico de Inteligência, retornando dia 26 SET 2014.

24 SET 2014:

TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 22 SET a 21 OUT 2014, com retorno para o dia 22 OUT 2014, pronto para o expediente de serviço.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante Interino do CME, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 1º TEN QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, da CIPFLU, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 08 SET a 07 OUT 2014, com retorno para o dia 08 OUT 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 064/2014 – CME).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, Comandante do 33º BPM (Capanema) / CPR VII (Capanema), no período de 22 a 26 SET 2014, se encontra participando do Curso Básico de Inteligência. Passando a responder no referido, pelo Comando da OPM, o MAJ QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, Subcomandante da Unidade, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. Nº 277/2014 – CPR VII).

● DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o MAJ QOPM RG 26291 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, da CONJUR, se deslocará para o município de Monte Alegre-PA, no período de 01 a 06 OUT 2014, a fim de cumprir diligências de um IPM de Portaria nº 030/2014 – CorCPR I (Santarém), na qualidade de Escrivão, tendo como Encarregado, o MAJ QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, Comandante da 12ª CIPM (Oriximiná) (Mem. Nº 190/2014 – CONJUR).

● ESCALA DE SUPERIOR-DE-DIA À PMPA

DATA	1º TURNO (07h às 19h)	2º TURNO (19h às 07h)
01 OUT 2014 (QUARTA-FEIRA)		TC PM CARMO / ASCOM
02 OUT 2014 (QUINTA-FEIRA)		MAJ PM RICARDO ANDRÉ / CONJUR
03 OUT 2014 (SEXTA-FEIRA)		TC PM MAURO / FISCAL ADM.
04 OUT 2014 (SÁBADO)	MAJ PM VARELA / DP	TC PM MARCELINO / CONJUR
05 OUT 2014 (DOMINGO)	TC PM REGINA / DF	TC PM GOMES DE MELO / EMG

BOLETIM GERAL N° 176 – 26 SET 2014

06 OUT 2014 (SEGUNDA-FEIRA)		TC PM BARROSO / DP
07 OUT 2014 (TERÇA-FEIRA)		TEN CEL PM LUCAS / CCS
08 OUT 2014 (QUARTA-FEIRA)		MAJ PM MARINHO / EMG
09 OUT 2014 (QUINTA-FEIRA)		MAJ PM MAGELA / CIP
10 OUT 2014 (SEXTA-FEIRA)		MAJ PM ABSOLÃO / DP
11 OUT 2014 (SÁBADO)	TC PM SEABRA / DGA	TC PM HERMANN / CIP
12 OUT 2014 (DOMINGO)	MAJ PM SILVANA / DEI	MAJ PM DE OLIVEIRA / EMG
13 OUT 2014 (SEGUNDA-FEIRA)		TC PM IVONE / CPCI
14 OUT 2014 (TERÇA-FEIRA)		TC PM RAQUEL / ASST. TEC.
15 OUT 2014 (QUARTA-FEIRA)		TC PM GABRIEL / DGA
16 OUT 2014 (QUINTA-FEIRA)		TC PM MARCIA / DEI
17 OUT 2014 (SEXTA-FEIRA)		MAJ PM JETHRO / CPL
18 OUT 2014 (SÁBADO)	TC PM EDUARDO CAMPOS / EMG	MAJ PM MARGARETH / DP
19 OUT 2014 (DOMINGO)	TC PM BEZERRA / A. CENTRAL	MAJ PM MARYCÉLIA / DAL
20 OUT 2014 (SEGUNDA-FEIRA)		MAJ PM WANDERLEY / DAL
21 OUT 2014 (TERÇA-FEIRA)		TC PM PEDRO / GAB. CMDº.
22 OUT 2014 (QUARTA-FEIRA)		MAJ PM RICARDO / DEI
23 OUT 2014 (QUINTA-FEIRA)		MAJ PM FERREIRA / DEI
24 OUT 2014 (SEXTA-FEIRA)		TC PM BARBOSA / FASPM
25 OUT 2014 (SÁBADO)	MAJ PM NORAT / DAL	MAJ PM ADAUTO / CONJUR
26 OUT 2014 (DOMINGO)	TC PM CALDERARO / CFAP	MAJ PM JANDIR / EMG
27 OUT 2014 (SEGUNDA-FEIRA)	MAJ PM JANDERSON / EMG	MAJ PM CARLOS CRUZ / CFAP
28 OUT 2014 (TERÇA-FEIRA)		TC PM MÁRIO ANTÔNIO / APM
29 OUT 2014 (QUARTA-FEIRA)		TEN CEL PM MAUÉS / EMG
30 OUT 2014 (QUINTA-FEIRA)		TEN CEL PM GUSTAVO / DF
31 OUT 2014 (SEXTA-FEIRA)		MAJ PM HENRIQUE / APM

OBSERVAÇÕES: 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOP, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 134/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Oficial de Dia ao QCG de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao Ajudante Geral, **urgentemente**, período de férias, constando do dia de início, referente ao mês de **NOV/2014 até o dia 15/10/2014**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 5) Por determinação do Sr. Comandante Geral, os Oficiais que não informarem seu período de férias até a confecção da escala concorrerão à mesma e após o serviço entrarão em gozo de férias; 6) Que se encontram fora da escala por estarem frequentando o CSP/2014: TC PM CIDON; TC PM FERREIRA JR; TC PM ALMENDRA; TC PM MODESTO; TC PM FIALHO e TC PM COSTA VALE; LICENÇA ESPECIAL: MAJ PM MARIA, de 09 SET 2014 a 08 JAN 2015.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG**

23 SET 2014:

SD PM RG 39216 ROBSON FERNANDES FURTADO, da 7ª CIPM (Novo Progresso), por ter vindo a Capital do Estado para tratamento de saúde própria.

24 SET 2014:

CB PM RG 19519 SÍLVIA ANDRÉA NOVAES RÊGO, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 22 SET a 21 OUT 2014, com retorno para o dia 22 OUT 2014, pronta para o expediente de serviço.

SUB TEN PM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, da CCS/QCG, à disposição da SEGUP, está dispensada do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por ter completado no dia 21 SET 2014, mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento solicitando sua transferência para a Reserva Remunerada.

● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou este Comando, que foi concedido a SUB TEN PM RG 17129 NAZARÉ SILVA BARBOSA, da DAL, 03 (três) meses de Licen Especial, correspondente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014, publicada no BG N° 149/2014, no período de 01 OUT 2014 a 02 JAN 2015 (Of. N° 567/2014 – DAL/1).

● **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o CB PM RG 24727 MÁRIO JATENE FILHO, do 11º BPM (Capanema), fica dispensado do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o Inciso I do Art. 98 da Lei Estadual n° 5.251/1985 (estatuto dos Policiais Militares da PMPA), a contar de 02 SET 2014 (Mem. N° 279/2014 – CPR VII).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1078/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 147/2014-P/1/CIPOE, de 13 de junho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a CB PM RG 19595 FRANCINALVA MENEZES DOS SANTOS lotada na CIPOE/CPE, sediada no município de Belém/PA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1157/2014 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

Considerando os termos do Ofício nº 2072/2014-GP, de 09 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 11752 MARCO ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 11752 MARCO ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediada no município de Belém/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 26 SET 2014

Quartel em Belém–PA, 22 de setembro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1246/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 733/2014-P/1/6º BPM, de 24 de junho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 27496 CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1247/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

Considerando os termos do Memorando nº 195/2014-Seção Expediente, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 27295 SILVIO MARCIO FREITAS GONÇALVES, por haver sido considerado Apto para a atividade policial militar, conforme a declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 27295 SÍLVIO MÁRCIO FREITAS GONÇALVES, na Diretoria de Finanças da PMPA, sediada no município de Belém/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de junho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1270/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 170/2014-P/1/17º BPM, de 08 de julho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 27075 WELLINTON RODRIGUES FEITOSA, lotado no 17º BPM/CPR V, sediado no município de Xinguara/PA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1275/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 169/2014-P/1/17º BPM, de 08 de julho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 35251 PEDRO PAULO SANTOS DA LUZ, lotado no 17º BPM/CPR XIII, sediado no município de Xinguara/PA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1279/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Mem. nº 290/2014 – Chefe de Gabinete/CG, de 03 de julho de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “I”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 15584 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 23 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1287/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 407/2014 – P/1/BPOP, que anexa uma cópia da Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 21237 ERIVALDO POMPEU RODRIGUES, lotado no BPOP/CPE, sediado no distrito de Americano/PA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1311/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Mem. nº 298/2014 – Chefe de Gabinete/CG, de 03 de julho de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 176 – 26 SET 2014

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 38632 ELVES FABIO DA SILVA ANDRADE, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1415/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 225/2014-1ª Seção/11º BPM, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28155 ADRIANO LISBÔA DE FIGUEIREDO, por haver cessado o motivo que o mantinha afastado do serviço ativo.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 28155 ADRIANO LISBÔA DE FIGUEIREDO, no 11º BPM/CPR VII, sediado no município de Capanema/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1447/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO foi agregado, por ter haver se candidatado ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2014, conforme Portaria nº 1330/2014 - DP/2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.701, de 07/08/2014, e transcrita para o Boletim Geral nº 142/2014 – PMPA;

Considerando o Memorando nº 0567/2014-P/1/5º BPM, de 08 de agosto de 2014, que informa sobre a solicitação do CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO junto ao Partido Humanista da Solidariedade para cancelamento de sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2014;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 176 – 26 SET 2014

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, por haver sido indeferido o registro de candidatura a Deputado Estadual nas Eleições 2014.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, no 5º BPM/CPR III, sediado no município de Castanhal/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1459/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 435/2014-GAB/SEC/SEGUP, de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a SUB TEN PM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SUB TEN PM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediada no município de Belém/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1703/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 944/2014-MP/PGJ, de 01 de setembro de 2014;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 24709 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO, de 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 24709 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 24709 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO, no 4º BPM/CPR II, sediado no município de Marabá/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.734 de 24/09/2014).

PORTARIA Nº 1425/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 121/2014P/1 – CPR VII;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21882 **REGINALDO** BORGES MIRANDA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 79º Posto Policial Destacado de Fernandes Belo, sediado no município de Viseu.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 18169 **JOÃO TADEU** BORGES DA COSTA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 79º Posto Policial Destacado de Fernandes Belo, sediado no município de Viseu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2014 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA O REAPARELHAMENTO DO 3ºBPM” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotado pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2014 - CPL/PMPA de 02 de junho de 2014, que adjudicou as propostas de

preços apresentadas pelas empresas: PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA – EPP (ITEM -1); WJ-GLOBAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME (ITEM – 2); JOSE ALCIDES PASQUALI – ME (ITEM – 3); ELF INFORMÁTICA LTDA – ME (ITEM – 4); e INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME (ITEM - 5), de acordo com os valores constantes no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho. Providencie a DAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.736 de 26/09/2014).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 0912/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referente às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 17154 LINO ALBERTO PINHO, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) (Mem. nº 270/14 - 1ª Seção/CPR IX, de 29/05/2014, protocolado na DP em 04/06/2014);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 20342 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA, da Corregedoria Geral (Mem. nº 486/2014 - SEC / Cor Geral, de 30/05/2014, protocolado na DP em 02/06/2014);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de janeiro/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a CB PM RG 24665 MARIA DO SOCORRO ANDRADE SOARES, da DP (Parte S/Nº/2014/DP, de 22/05/2014, protocolado na DP em 22/05/2014);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 26233 ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, do 9º BPM / CPR XII (Breves) (Of. nº 407/2014 - P1/9º BPM/CPR XII, de 27/05/2014, protocolado na DP em 02/06/2014);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 23075

ADILSON DA COSTA RODRIGUES, do BPOT (Mem. nº 548/2014 - P1/BPOT, de 28/05/2014, protocolado na DP em 04/06/2014);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 34519 RIVO SOUZA DE SOUZA, do CPC (Of. nº 519/2014-P1/CPC, de 22/05/2014, protocolado na DP em 26/05/2014);

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de maio/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 33889 AGAMENON DA SILVA SOUSA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba) (Mem. nº 397/2014-P1/CPR X, de 26/05/2014, protocolado na DP em 29/05/2014);

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de outubro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a SD PM RG 37679 STEFANIE MAYARA MELO MIRANDA, do 9º BPM / CPR XII (Breves) (Of. nº 407/2014 - P1/9º BPM/CPR XII, de 27/05/2014, protocolado na DP em 02/06/2014);

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a SD PM RG 34953 ANDREZZA PAZ DE ARAÚJO PAIVA, do EMG/C.INT (Of. nº 292/2014 - C.INT., de 28/05/2014);

Art. 10 **TRANSFERIR**, do mês de abril/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 37367 CLEBSON AMARAL DA CUNHA, da DAL (Of. nº 198/2014 - DAL/1, de 30/05/2014, protocolado na DP em 04/06/2014);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1361/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SUB TEN PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS, do 25º BPM (Mosqueiro) (Ofício nº 513/2014 - P/1, de 30/06/2014, protocolado na DP em 02/07/2014);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a SUB TEN PM

RG 18582 EDILEUZA MARIA SOUSA DOS SANTOS, do 3º BPM (Santarém) (Ofício nº 683/2014 - 1ª Seção, de 20/06/2014, protocolado na DP em 09/07/2014);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a 1º SGT PM RG 19517 ODÍLIA NASCIMENTO DA SILVA, do HME (Ofício nº 119/2014 - SEC FAS/PM, de 24/06/2014, protocolado na DP em 03/07/2014);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 1º SGT PM RG 18643 JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA, do 3º BPM (Santarém) (Mem. nº 276/2014 - CPR-I/ 1ª SEÇÃO, de 17/06/2014, protocolado na DP em 26/06/2014);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de outubro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, do 20º BPM (Ofício nº 107/2014 - SEC FAS/PM, de 13/06/2014, protocolado na DP em 20/06/2014);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 14925 HELDO CAMPOS AMARAL, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 376/2014 - 1ª Seção, de 09/06/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 28711 MAURO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, do 24º BPM (Belém) (Mem. nº 109/2014 - P/1, de 12/06/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 22449 ADOLFO MARCELO DE SENA MONTEIRO, da 10ª CIPM (Capitão Poço) (Mem. nº 110/2014 - P1/CPR VII, de 13/06/2014, protocolado na DP em 18/06/2014);

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, da CCS/QCG (Ofício nº 119/2014 - SEC FAS/PM, de 24/06/2014, protocolado na DP em 03/07/2014);

Art. 10 **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 24141 IVALDO SEVERO CAMPOS, do 25º BPM (Mosqueiro) (Ofício nº 513/2014 - P/1, de 30/06/2014, protocolado na DP em 02/07/2014);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1362/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 15289 AMARILDO DIAS MENDES, do 4º BPM (Marabá) (Mem. Nº 0630/2014 - P1, de 24/06/2014, protocolado na DP em 01/07/2014);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 28579 JOSIEL ALVES DA COSTA, do 4º BPM (Marabá) (Mem. nº 0635/2014 - P1, de 24/06/2014, protocolado na DP em 01/07/2014);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 28766 FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA, do 11º BPM (Capanema) (Mem. nº 365/2014 - 1ª seção, de 20/06/2014, protocolado na DP em 01/07/2014);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 36490 DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, do 2º BPM (Ofício nº 133/2014 - GAB. IESP, de 05/06/2014, protocolado na DP em 09/06/2014);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 36130 BRAYAN RODRIGUES DA SILVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu) (Mem. nº 201/2014 - P/1, de 16/06/2014, protocolado na DP em 02/07/2014);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de janeiro/2014 para o mês de março/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 32476 MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, do 2º BPM (Ofício nº 259/2014 - CRH/SEGUP, de 30/06/2014, protocolado na DP em 09/07/2014);

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 35611 ELIAS CAVALCANTE LIMA, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 320/2014 - 1ª Seção, de 30/05/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 33275 ERICK FRAZÃO BOTELHO, do 21º BPM (Marituba) (Mem. nº 128/2014 - P1/CPE, de 02/07/2014, protocolado na DP em 07/07/2014);

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 37899

RAIMUNDO ACÁCIO BARBOSA BRAZ, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 427/2014 - P/1, de 09/06/2014, protocolado na DP em 14/06/2014);

Art. 10 **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 33753 MAX OLIVEIRA DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 470/2014 - P/1, de 20/06/2014, protocolado na DP em 30/06/2014);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1363/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de outubro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o 2º SGT PM RG 26447 EDINALDO BARBOSA FREIRE, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 451/2014 - P/1, de 16/06/2014, protocolado na DP em 20/06/2014);

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de novembro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o 2º SGT PM RG 11462 JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO LIMA, do 1º BPM (Mem. nº 1220/2014 - P/1, de 24/06/2014, protocolado na DP em 26/06/2014);

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de setembro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito a SD PM RG 32878 TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO, do EMG (Ofício nº 22/2014 - PM/1, de 08/07/2014, protocolado na DP em 08/07/2014);

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de setembro/2014 para o mês de junho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o SD PM RG 33295 MC PABLO PINHEIRO DOS SANTOS, do 24º BPM (Belém) (Mem. nº 82/2014 - P/1, de 06/06/2014);

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de dezembro/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito a SD PM RG 38191 NATÁLIA DANTAS MONTEIRO, do 11º BPM (Capanema) (Mem. nº 098/2014 - P1/CPR VII, de 05/06/2014, protocolado na DP em 06/06/2014);

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de setembro/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o SD PM RG 33382

MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES, do 33º BPM (Bragança) (Mem. nº 232/2014 - P/1, de 16/06/2014, protocolado na DP em 22/07/2014);

Art. 7º **ANTECIPAR** do mês de outubro/2014 para o mês de junho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o SD PM RG 37530 JEFERSON NASCIMENTO RELIS, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 372/2014 - 1ª Seção, de 09/06/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 8º **ANTECIPAR** do mês de julho/2014 para o mês de junho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o SD PM RG 38756 JONAS MARTINS DE SOUZA, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 377/2014 - P1, de 20/05/2014, protocolo SIGPOL Nº 2014.047121, em 21/05/2014);

Art. 9º **ANTECIPAR** do mês de dezembro/2014 para o mês de junho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito a SD PM RG 36884 MARILANE DE SOUSA PEREIRA, do 10º BPM (Ofício nº 629/2014 - P1/CPC, de protocolado na DP em 30/05/2014);

Art. 10 **ANTECIPAR** do mês de setembro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o SD PM RG 37872 EDENILSON CASTRO LOPES, do 3º BPM (Santarém) (Ofício nº 699/2014 - 1ª Seção, de 24/06/2014, protocolado na DP em 02/07/2014);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1364/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a SUB TEN PM RG 23560 DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA, do 3º BPM (Santarém) (Mem. nº 272/2014 – CPR I/1ª SEÇÃO, de 16/06/2014, protocolado no SIGPOL Nº 2014.063131, em 20/06/2014);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 27677 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 272/2014 - 1ª Seção, de 26/05/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 272/2014 - 1ª Seção, de 26/05/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 27662 ROBSON GREY ALVES FERREIRA, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 272/2014 - 1ª Seção, de 26/05/2014, protocolado na DP em 16/06/2014);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 18450 MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL, do BPA (Ofício nº 379/2014 - P/1, de 05/08/2014, protocolado na DP em 06/08/2014);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 28583 RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO, do 4º BPM (Marabá) (Mem. nº 0756/2014 - P1, de 24/07/2014, protocolado na DP em 06/08/2014);

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 24680 EDSON LUIZ LIMA MORAIS, do 21º BPM (Marituba) (Ofício nº 1110/2014, de 05/08/2014, protocolado na DP em 11/08/2014);

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 35240 HELTON ZHEUS AZEVEDO MOTA, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) (Mem. nº 216/2014 - P1, de 21/07/2014, protocolado na DP em 05/08/2014);

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de fevereiro/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o SD PM RG 32699 MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA, da 1ª CIPM (Salinópolis) (Mem. nº 269/2014 - 1ª Seção, de 31/07/2014, protocolado na DP em 05/08/2014);

Art. 10 **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito a SD PM RG 38741 FÁBIA COSTA FERREIRA, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 377/2014 - P1, de 20/05/2014, protocolado no SIGPOL Nº 2014.047121, em 21/05/14);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1365/2014 – DP/2:

O Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 1º SGT PM RG 20990 TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA, do 3º BPM (Santarém) (Ofício nº 661/2014 - 1ª Seção, de 08/07/2014, protocolado na DP em 08/08/2014);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o 3º SGT PM RG 16707 GERSON RODRIGUES DE SOUSA, do 16º BPM (Altamira) (Ofício nº 630/2014 - 1ª Seção, de 31/07/2014, protocolado na DP em 18/08/2014);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) (Mem. nº 225/2014 - P1, de 25/07/2014, protocolado na DP em 05/08/2014);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de outubro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 28204 EDSON JOSÉ DA COSTA SILVA, do 33º BPM (Bragança) (Mem. nº 290/2014 – P1, de 05/08/2014, protocolado na DP em 11/08/2014);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 14701 REGINALDO SILVA DE SOUZA, do BPA (Ofício nº 332/2014 - P1, de 17/07/2014, protocolado na DP em 21/07/2014);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de junho/2014 para o mês de outubro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a quem tem direito o CB PM RG 26392 IONALDO BEZERRA SOUSA, do 15º BPM (Itaituba) (Mem. nº 469/2014 - P1, de 20/06/2014, protocolado na DP em 30/06/2014);

Art. 7º **INCLUIR**, no Plano de Férias/2014, o CB PM RG 12751 ADALBERTO RIBEIRO DA CUNHA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), para gozo no mês de dezembro/2014 (Mem. Nº 091/2014 - P/1, de 28/05/2014, protocolado na DP em 30/05/2014);

Art. 8º **INCLUIR**, no Plano de Férias/2014, o CB PM RG 22872 CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, do 14º BPM (Barcarena), para gozo no mês de agosto/2014 (Mem. Nº 236/2014 - 1ª Seção, de 18/06/2014, protocolado na DP em 26/06/2014);

Art. 9º **INCLUIR**, no Plano de Férias/2014, o CB PM RG 27648 JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA, do 23º BPM (Parauapebas), para gozo no mês de dezembro/2014 (Mem. Nº 270/2014 - P1, de 13/06/2014, protocolado na DP em 18/06/2014);

Art. 10 **INCLUIR**, no Plano de Férias/2014, o SD PM RG 36266 DIEGO DIAS MARTINS, do 6º BPM (Ananindeua), para gozo no mês de agosto/2014 (Ofício nº 327/2014 - P1, de 18/03/2014, protocolado na DP em 01/04/2014);

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 033/2014 – DAL/1:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no exercício da atribuição prevista no artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, considerando que a Empresa L P ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.578.690/0001-35, Inscrição Estadual nº 15.273.416-3, por meio do ofício nº 024/2014/LPX, solicitou o pagamento de despesas, referentes aos Contratos Administrativos nºs 074/2008, 075/2008, 076/2008 e 004/2009-PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA concernente ao pagamento de bens e/ou serviços que teriam sido fornecidos à corporação pela Empresa L P ENGENHARIA LTDA – EPP.

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, da DAL, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento a que se refere esta portaria, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

PORTARIA Nº 034/2014 – DAL/1:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no exercício da atribuição prevista no artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 093/2014, considerando que a Empresa PLENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.336.271/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.239.069-3, por meio do ofício nº 001/2014, solicitou o pagamentos de despesas, referente ao Contrato Administrativo nº 020/2008 - PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA concernente ao pagamento de bens e/ou serviços que teriam sido fornecidos à corporação pela Empresa PLENA CONSTRUÇÕES LTDA,

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, da DAL, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento a que se refere esta portaria, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

EDITAL Nº 41, de 26 de SETEMBRO de 2014

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM/2014

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinação do Exmº Sr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Breu Branco-PA, CONVOCA o CB PM RG 26946 MESSIAS DA CRUZ GAIA, para a 2ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE).

A realização da 2ª ETAPA – Inspeção de Saúde, **de caráter eliminatório**, será realizada **no dia 02/10/2014, das 08h às 13h, no 4º BPM, em Marabá**, por médico perito isolado, devendo o policial militar, **comparecer no local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, devendo estar devidamente fardado e portando o documento de identidade militar original.**

O candidato convocado deverá comparecer no local da realização da Inspeção de Saúde, **munido dos exames abaixo descritos e respectivos laudos ou resultados,**

BOLETIM GERAL N° 176 – 26 SET 2014

conforme item 10.1, do Edital n° 003, de 17 de julho de 2014, publicado no BG n° 130 de 17 de julho de 2014, além do previsto nos itens 10.2 e 10.3 do mesmo edital.

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2014.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM RG 16223

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Nota n° 347/2014 - DEI).

● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

PORTARIA N° 162/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), nos dias **07, 08 e 09 OUT 2014**, no horário de 08h às 13h, a fim de inspecionar os policiais militares, conforme BG N° 130, de 17 JUL 201E, Curso de Formação de Sargentos (CFS PM 2014).

- **Presidente:** Ten Cel QOSPM RG 22960 **Cydia** Cristina Fonseca Alcântara;

- **Membro:** 1° Ten QOSPM RG 37707 Cleybismar **Begot** da Ressurreição;

- **Secretário:** 1° Ten QOSPM RG 37708 **Wanderson** Corrêa Leão.

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde, munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Mem. N° 056/2014 – CMS).

PORTARIA N° 163/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** a Oficial abaixo relacionada, da JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no dia **08 OUT 2014**, no horário de 08h00 às 13h00.

- **Presidente:** Ten Cel QOSPM RG 22960 **Cydia** Cristina Fonseca Alcântara.

Art. 2° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Mem. N° 056/2014 – CMS).

PORTARIA N° 164/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** a Oficial abaixo relacionado na JRS (Junta Regular de Saúde), no dia **08 OUT 2014**, no horário de 08h00 às 13h00.

- **Presidente:** MAJ QOSPM RG 25233 **João Batista** Carneiro Costa.

Art. 2° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 24 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Mem. N° 056/2014 – CMS).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 037/2014 - FAS PM:

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria n° 430/2014/DP/1, da lavra do Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA; e, considerando o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, em seu art. 51, caput, e § 4°;

RESOLVE:

Art. 1° **RECONDUZIR** a servidora militar estadual, **FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO**, 2° TEN QOAPM RG 14299, para atuar, por mais 01 (um) ano, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Belém-PA, 15 de setembro de 2014.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM

Diretora do FAS PM

(Transc. Diário Oficial n° 32.734 de 24/09/2014).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

O 1° TEN QOAPM RG 18077 JORGE LUÍS LIMA TAVARES, do 16° BPM (Altamira), Encarregado do IPM de Portaria n° 015/2013-IPM/CorCPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, designou o 3° SGT PM RG 23612 EMERSON BRANCHES DE SOUSA, do 16° BPM (Altamira), como Escrivão do referido procedimento, de acordo com o art. 11 do CPPM (Ofício n° 001/2014 – IPM).

ASSINA:

**MARCOS MACHADO EISMANN – CEL QOPM RG 12669
AJUDANTE GERAL DA PMPA**